

PORTARIA Nº 071 /2018-GP Riacho da Cruz (RN), 01 de fevereiro de 2018.

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora KARLA JUDITH LEITE AMORIM, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), para assumir outro cargo público nesta Municipalidade em função da aprovação do Concurso Público nº. 001/2017;

CONSIDERANDO que o prevê o art.35 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, KARLA JUDITH LEITE AMORIM, matrícula nº. 120188-3, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de auxiliar de enfermagem preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 01 de fevereiro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA